



**ATA Nº 02/2020 DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
QUÍMICA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI DO  
DIA 31/03/2020**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sala virtual do aplicativo *Google Meet*, realizou-se a reunião remota extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFC-*Campus Araquari*, presidida e secretariada pelo Coordenador do Curso, Prof. André Luis Fachini de Souza, para tratar da seguinte ordem do dia, (i) Apreciação da opção do curso pelo uso de atividades remotas no período de 17/03/2020 a 16/04/2020. O senhor presidente iniciou agradecendo a presença de todos, seguido por uma breve explanação sobre a construção do Regulamento 2/2020 – CONSUPER – Regulamento de Atividades de Ensino Remotas. Na sequência, apresentou alguns resultados da pesquisa efetuada com os estudantes do curso sobre o acesso à recursos computacionais e comentou acerca da planilha compartilhada com o corpo docente contendo as informações das disciplinas do curso e as respectivas cargas horárias de atividades remotas a serem ofertadas por cada docente. Ao colocar-se o assunto em discussão, a Prof<sup>ª</sup>. Renata expôs a sua preocupação com relação à disciplina de Química Inorgânica I, por ainda não ter iniciado suas atividades devido à falta de professor. O Prof. Simão ressaltou a falta de oportunidade de acompanhar as atividades remotas por parte dos estudantes sem acesso à internet/computador. A Prof<sup>ª</sup>. Renata mostrou preocupação com a possível perda do semestre letivo devido a incerteza do tempo de suspensão. A representante discente Franciele expressou algumas dúvidas com relação ao andamento de algumas disciplinas e ressaltou que alguns estudantes continuam trabalhando, além da dinâmica familiar nesse período, o que poderia dificultar a execução de tarefas remotas. O Prof. Simão trouxe a preocupação com relação ao aumento de desistências e/ou trancamentos pelo fato de o estudante não conseguir acompanhar as atividades propostas. O Prof. Francisco Sobral disse acreditar que o semestre possa se estender até setembro/outubro. Nesse contexto, a estudante Franciele mostrou preocupação com relação a maneira de como os conteúdos chegarão aos estudantes e de possíveis dificuldades e prejuízos do processo ensino-aprendizagem. Neste momento o Prof. Adalberto lembrou que muitos conteúdos selecionados para sua disciplina são passíveis de serem acompanhados e assimilados. A TAE Noara se posicionou contrária às atividades remotas por considerar um processo excludente, lembrando que a experiência com exercício domiciliar não é muito boa, além de se estar reforçando a desigualdade. O Prof. Adalberto ponderou, dizendo que concorda com os problemas relacionados, porém entende que a oferta é uma forma de minimizar as perdas. O Prof. Simão lembrou que haverá retrabalho no retorno das atividades presenciais pelo fato de que àqueles que não tiveram acesso às atividades remotas terem o direito de receber as mesmas atividades. Também, ressaltou que o compromisso da instituição é com a promoção da inclusão e não com o reforço da desigualdade, em concordância do a TAE Noara. O Prof. André ressaltou que as atividades a serem oferecidas devem ser referentes ao período de 17/03 a 16/04 e sugeriu que esse período seja utilizado para análise do funcionamento/viabilidade dessas atividades. A Prof<sup>ª</sup>. Marilene disse concordar com todas as preocupações dos colegas, porém também fica preocupada com o distanciamento do estudante no caso da opção por não se ofertar atividades remotas e ressalta que existem atividades/disciplinas possíveis de serem trabalhadas remotamente. Neste momento o Prof. André colocou em votação a concordância por parte dos membros do Colegiado pela oferta de atividades remotas no Curso de Licenciatura em Química, no período de 17/03 a 16/04, como



previsto no Regulamento 2/2020 – CONSUPER, em votação nominal. Declararam voto favorável à oferta das atividades os seguintes membros: André, Adalberto, Franciele, Jean, Marilene e Renata. Votaram contrários à oferta de atividades remotas os seguintes membros: Francisco Sobral, Noara, Simão. Com seis votos favoráveis e três contra, o senhor presidente declarou que o curso de Licenciatura em Química abre a possibilidade de oferta de atividades remotas no período supracitado, ressaltando que a adesão por parte dos docentes é voluntária. A TAE Noara lembrou a todos que qualquer atividade encaminhada para os estudantes deverá estar acessível para àqueles que num primeiro momento não tiveram a oportunidade de acompanhar, deixando claro que aulas *online* ou similares devem ser gravados e a gravação disponibilizada. O Prof. Jean lembrou que se trata de um período de 30 dias (17/03 – 16/04), porém com um tempo de 15 dias para o encaminhamento de atividades. Também, se posicionou favorável à adoção de atividades remotas, chamando todos a rediscutir o andamento destas atividades ao final do período, no caso de prorrogação da suspensão das aulas. Para finalizar a TAE Noara passou algumas orientações aos presentes, como a necessidade de anexar o plano de atividades do SIGAA-Turma Virtual, a importância de se descrever todas as atividades planejadas e encaminhadas para os estudantes no plano de atividades, mesmo que seja possível utilizar diferentes meios para encaminhamento dessas atividades. Também, ressaltou a importância de se descrever a carga-horária em hora-aula no plano de atividades para facilitar o registro de frequência. E por fim, lembrou a todos que o processo ensino-aprendizagem é uma constante troca entre professor e aluno, solicitando a todos que acompanhem o andamento dos estudantes e que as discussões posteriores sobre o funcionamento das atividades remotas sejam feitas de forma coletiva. O Prof. André se prontificou a comunicar os docentes do curso quanto ao resultado da votação, bem como orientar quanto à quantidade de carga-horária remota adequada para o período. Estiveram presentes os integrantes abaixo relacionados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos. E para constar, eu, André Luis Fachini de Souza, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes eletronicamente no sistema SIPAC.

André Luis Fachini de Souza (presidente e secretário)

Adalberto Manoel da Silva

Franciele Dias Dordet (representante discente)

Francisco José Montório Sobral

Jean Eduardo Sebold

Marilene Maria Schmidt

Noara Teófilo Klabunde (representante NUPE)



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

Renata da Silva Heying

Simão Alberto